



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC - Nº 091/2019

LICENÇA AMBIENTAL



O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **EMIPAVI - CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ.: 20.459.683/0001-57, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade principal de usinas de produção de concreto asfáltico, (Produção Nominal: 120 t/h), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-10-02-2, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LATY 19°43'01.52" LONG/X 43°57'17.32", no Município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº10053/2015/003/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID, em reunião no dia 22/07/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

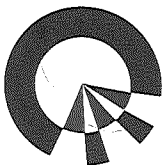
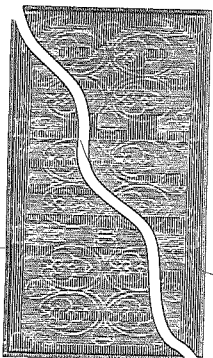
Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/07/2029.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019



Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp. 13728-48-0